

**PROCESSO:** 01050002/2023.

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS; ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS; ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO; ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS; CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CAUC; AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

### DESPACHO RATIFICADOR

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, nos termos do presente processo administrativo tombado sob nº 01050002/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com Fundamento no Art. 25, II c/c ao Art. 13, III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa ROGIVALDO CHAGAS - ME, CNPJ/MF nº 24.132.521/0001-60, com valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), relativo a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na elaboração de projetos para captação de recursos; acompanhamento e execução de convênios e contratos; acompanhamento e gestão dos recursos dos Fundos Municipais de Saúde e de Educação; elaboração de prestação de contas de convênios; controle e acompanhamento do CAUC; avaliação e monitoramento de políticas públicas municipais.

Jacaré dos Homens/AL, 16 de janeiro de 2023.

  
**JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**  
PREFEITO